

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 501, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.024257/2021-95 e na Nota Técnica nº 5/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento, para o curso de graduação em Medicina (1408508), bacharelado, ministrado pela Faculdade Estácio de Jaraguá do Sul - Estácio Jaraguá (22191), no município de Jaraguá do Sul/SC, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá (119).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 50 (cinquenta) para 150 (cento e cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

(Publicação no DOU n.º 40 de 25.02.2022, Seção 1, página 84)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.